



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 3 (três) diárias, no valor de R\$ 180,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de CINTIA KUDLAWIEC CASPREK, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Curso "Formação de Pregoeiro e Equipe Apoio (Módulos 1 e 2)", a realizar-se na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27, 28 e 29 janeiro de 2016.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	<i>Legislativo Municipal</i>		
Unidade Orçamentária	0101	-	<i>Legislativo Municipal</i>		
	0101.010311001.2001	-	<i>Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal</i>		
Fonte	0 1 001	-	<i>Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente</i>		
	3.3.90.14.00.00	-	<i>Diárias – Pessoal Civil</i>	R\$	<u>540,00</u>

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2016.

GUSTO JUNINHO

Presidente